# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/04/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, requerem aprovação de audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal para fins de debater com segmentos organizados da sociedade, Poder Executivo e Poder Legislativo, sobre o funcionamento dos semáforos, entre a meia noite até às seis horas da manhã.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de abril de 2018.

**Damasceno Jr.**
Vereador/PSDC

**Pedro Sampaio**
Vereador/PSDB

**Fernando Hallberg**
Vereador/PPL

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo realizar uma ampla discussão junto à sociedade sobre o horário de funcionamento dos semáforos em nosso município. Em muitas cidades entre a meia noite até ás seis horas da manhã os semáforos funcionam apenas com a luz amarela, indicando atenção aos motoristas, nestes horários os mesmos são programados para não registrar a infração de ultrapassar em sinal vermelho.